

PORTARIA Nº 192/2018

12 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o ofício n.º 291/2018 recebido do Ministério Público do Estado de Sergipe referente ao Procedimento Administrativo n.º 45.18.01.0068 em que solicita análise da conduta dos profissionais de enfermagem lá descritos;

CONSIDERANDO que o material entregue pelo Ministério Público e a avaliação das referidas condutas dos profissionais de enfermagem poderão redundar em abertura de procedimento ético;

RESOLVEM:


Art. 1º. Designar o Conselheiro **Dr. Conrado Marques de Souza Neto**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, emitindo opinião técnica sobre as condutas dos profissionais de enfermagem considerando o ofício recebido do Ministério Público;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE n.º 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de Setembro de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE n.º 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE n.º 23313-ENF
Secretária

ciente?
Conrado Marques de Souza Neto
COREN-SE 291.956 - ENF
43.09.18

